



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 49 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

O Vereador Jovan Temeljkovitch, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Soldado Bombeiro Militar **REYVER LEITE JULIANO**, integrante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar de Corumbá, em reconhecimento à sua atuação heroica e decisiva no salvamento da vida de um bebê de apenas dois meses.

Na noite do dia 3 de agosto de 2026, por volta das 22 horas, familiares de um bebê de apenas dois meses chegaram em situação de extremo desespero ao quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Corumbá. A criança encontrava-se desfalecida, com dificuldade para respirar, possivelmente em decorrência da obstrução das vias aéreas por líquido.

Diante da gravidade da situação, o Soldado Bombeiro Militar Reyver Juliano, que se encontrava no pátio da unidade, recebeu imediatamente o bebê e iniciou as manobras de desobstrução das vias aéreas. Graças à rapidez, precisão técnica, serenidade e presença de espírito demonstradas pelo militar, a criança voltou a respirar e expeliu o líquido que obstruía sua garganta, sendo posteriormente encaminhada, juntamente com sua mãe, ao Pronto-Socorro Municipal para avaliação e acompanhamento médico.

A atuação do homenageado ultrapassa o cumprimento ordinário do dever funcional, representando um verdadeiro exemplo de coragem, preparo profissional, humanidade e dedicação à preservação da vida. Em poucos instantes, nos quais cada segundo era determinante, o Soldado Reyver Juliano colocou em prática seu conhecimento técnico e sua vocação para servir, proporcionando alívio e esperança a uma família que vivenciava um dos momentos mais angustiantes de sua vida.

A atitude heroica do militar demonstra a importância do Corpo de Bombeiros Militar para a proteção da população de Corumbá e evidencia o elevado grau de preparo dos profissionais que diariamente se dedicam ao atendimento de emergências, muitas vezes colocando suas próprias vidas em risco para proteger e salvar outras pessoas.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Corumbá, legítima representante da população corumbaense, não poderia deixar de reconhecer publicamente a





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

exemplar atuação do Soldado Bombeiro Militar Reyver Juliano, manifestando-lhe gratidão, respeito e admiração pelo salvamento realizado.

Ante o exposto, requer-se a aprovação da presente Moção de Congratulação, com o seu devido registro nos anais desta Casa Legislativa, bem como o encaminhamento de cópia ao homenageado e ao Comando do 3º Grupamento de Bombeiros Militar de Corumbá, como forma de reconhecimento público pela relevante e heroica atuação em defesa da vida.

Sala das Sessões, Corumbá – MS, 04 de agosto de 2026.

JOVAN TEMELJKOVITCH
Vereador

SALA DAS SESSÕES, 04 de Agosto de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

